



**LEI N.º 8.649, DE 02 DE MAIO DE 2016**

Denomina "**NAIR TORRES**" a viela de ligação entre a Rua Atibaia e a Av. Carlos Ângelo Mathion, no Jardim Tamoio.

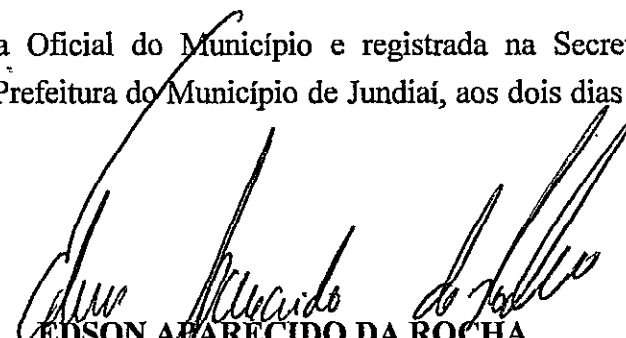
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de abril de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**NAIR TORRES**" a viela de ligação entre a Rua Atibaia e a Av. Carlos Ângelo Mathion, passando pelas ruas Eduardo Baialuna e Alfredo Vaz de Campos, no Jardim Tamoio, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

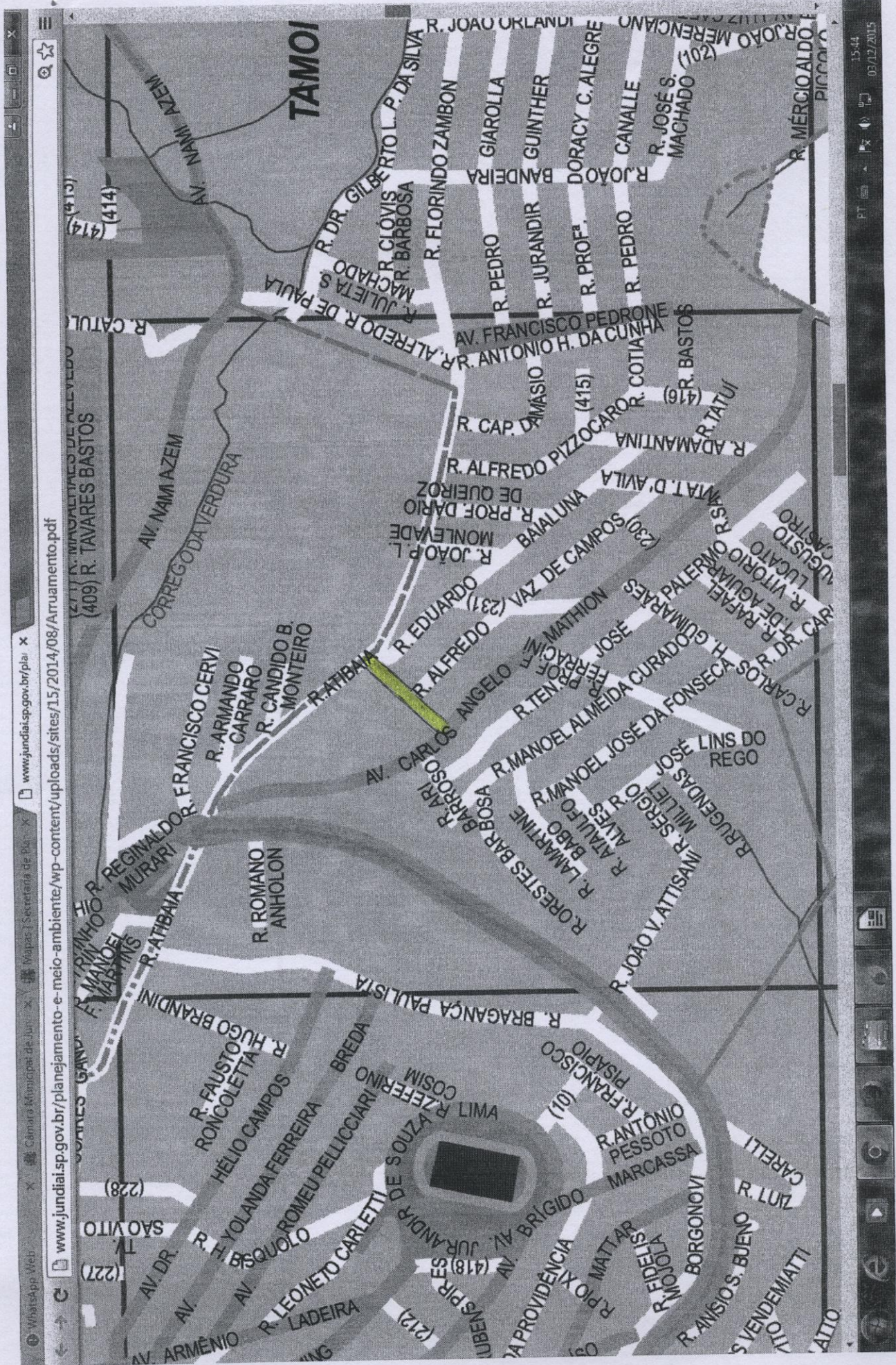
  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

  
**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

cs.2





www.jundiai.sp.gov.br/pla...  
www.jundiai.sp.gov.br/planejamento-e-meio-ambiente/wp-content/uploads/sites/15/2014/08/Arruamento.pdf